



29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE

MIRACEMA

Ano X • Edição Número 663 • www.miracema.rj.gov.br • 06 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	1
CONVÊNIO.....	4
CONTRATO	4
RESCISÃO	5
SEC. EDUCAÇÃO.....	5

SEC. ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

RECADASTRAMENTO DE TÚMULOS E JAZIGOS – DISTRITOS DE PARAÍSO DO TOBIAS E VENDA DAS FLORES

A Secretaria de Administração de Miracema, no uso de suas atribuições e como responsável pelos serviços cemiteriais, torna pública a abertura do Recadastramento Obrigatório para os cemitérios distritais.

- Objetivo:** Atualizar o cadastro municipal, identificar responsáveis e organizar a ocupação dos espaços públicos.
- Público-alvo:** Detentores de concessões, familiares ou responsáveis por túmulos e jazigos construídos ou ocupados nos referidos distritos.
- Documentação Necessária:** RG e CPF do responsável; comprovante de residência; certidão de óbito do ente sepultado (se houver); e qualquer documento anterior de cessão ou recibo de construção.

• Local e Data:

- Local:** Sede da Prefeitura Municipal.
- Horário:** De 2ª à 6ª feira, das 13h às 16h.
- Período:** De 02/03/2026 à 17/04/2026.

O não comparecimento poderá implicar na retomada do lote pelo Município, conforme legislação vigente, para fins de reorganização do espaço público.

Miracema, 21 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SME Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI – MRC-030117/000006/2026

O Município de **MIRACEMA/RJ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o resultado do procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de berços e colchões infantis, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação

Empresa: **LJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF:

14.099.411/0001-90

Valor Total: R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Assim, fica declarada **vencedora** do presente procedimento de dispensa de licitação a empresa acima indicada, para fornecimento do objeto descrito, conforme as condições constantes do processo administrativo.

Miracema, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: MRC-030117/000006/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Objeto: Aquisição de berços e colchões infantis, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação

I – HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **homologo** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação referente ao processo administrativo acima especificado, reconhecendo sua regularidade e aprovando os atos praticados.

II – ADJUDICAÇÃO

Em consequência, **adjudico** o objeto da contratação à empresa:

- EMPRESA LJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 14.099.411/0001-90, com o **Lote 01**; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**, adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01: ITEM 01 - BERÇO INFANTIL, em MDF; pintura UV atóxica na cor branca; medidas no mínimo A 98.0x L 76.0 x C 132.0 cm; acabamento com bordas arredondadas; 4 rodízios, sendo 2 com trava de segurança, estrado com 3 opções de altura, 45 cm, 32 cm e 16 cm; suporte para mosquiteiro incluso, ao valor unitário de **R\$ 1.255,00** (mil duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de **R\$ 50.200,00** (cinquenta mil e duzentos reais); **ITEM 02 - COLCHÃO INFANTIL (PARA BERÇO)** - com 70 cm de largura; com 130 cm de comprimento com altura mínima de 10 cm; Registro do produto no INMETRO ; deve ser fabricado de acordo com as exigências de qualidade do INMETRO; deve possuir selo de certificação de garantia; deve ser fabricado com bloco inteiríço de espuma, flexível, 100% poliuretano; com espuma de densidade D18; com tampo bordado; deve ser indicado e adequado para pessoas com peso até 30 kg; com deformidade máxima de 6% ao ano, para uso constante; deve possuir proteção antiácaro, antibactéria e fungos; o colchão deverá ser revestido em tecido composto de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) poliéster; ter etiqueta com as seguintes informações mínimas (data de fabricação, cuidados com conservação, composição, medidas, validade, densidade,



nome do fabricante, endereço, CNPJ), ao valor unitário de **R\$ 183,00** (cento e oitenta e três reais), perfazendo um total de **R\$ 7.320,00** (sete mil, trezentos e vinte reais).

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir seus efeitos legais a partir desta data, autorizando-se a celebração do contrato/nota de empenho para atendimento da necessidade pública.

Miracema/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SME Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI – MRC-030104/000409/2025

O Município de **MIRACEMA/RJ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o resultado do procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às capelas mortuárias e cemitérios do município de Miracema/RJ

Empresa: NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.362.564/0001-13

Valor Total: **R\$ 5.385,00** (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Assim, fica declarada **vencedora** dos itens 01, 06 e 16 do presente procedimento de dispensa de licitação a empresa acima indicada, para fornecimento do objeto descrito, conforme as condições constantes do processo administrativo.

Miracema, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: MRC-030104/000409/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às capelas mortuárias e cemitérios do município de Miracema/RJ

I – HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente do Município de Miracema, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **homologo** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação referente ao processo administrativo acima especificado, reconhecendo sua regularidade e aprovando os atos praticados.

II – ADJUDICAÇÃO

Em consequência, **adjudico** o objeto da contratação à empresa:

- **NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.362.564/0001-13, com o Lote 01; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 5.385,00** (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais), adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

ITEM 01 - Aparador: Material: Mdp/Mdf Comprimento: 160 CM Altura: 79 CM Profundidade: 40 CM. Características Adicionais: Puxadores, Pés De Madeira, Portas E Gavetas, ao valor unitário de **R\$ 1.384,00** (mil trezentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um total de **R\$ 1.384,00** (mil trezentos e oitenta e quatro reais); **ITEM 06** - Aparador: Material: Mdp/Mdf Comprimento: 160 CM Altura: 79 CM Profundidade: 40 CM. Características Adicionais: Puxadores, Pés De Madeira, Portas E Gavetas; Regulável, Apoio Braço: Com Braços Fixos. Cor: Preta, ao valor unitário de **R\$ 647,00** (seiscientos e quarenta e sete reais), perfazendo um total de **R\$ 1.941,00** (mil novecentos e quarenta e um reais); **ITEM 16** - Mesa de Escritório: Material Estrutura: Mdf E Metálica, Material Tampo: Mdf, Largura: 1,60 M, Altura: 0,77 M, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó, Características Adicionais: Bordas Em Pvc, ao valor unitário de **R\$ 2.060,00** (dois mil e sessenta reais), perfazendo um total de **R\$ 2.060,00** (dois mil e sessenta reais)

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir seus efeitos legais a partir desta data, autorizando-se a celebração do contrato/nota de empenho para atendimento da necessidade pública.

Miracema/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SME Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI – MRC-030106/000039/2026

O Município de **MIRACEMA/RJ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o resultado do procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição e execução de materiais para o carnaval 2026

Empresa: **BFE COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CNPJ/CPF: 15.587.037/0001-35

Valor Total: **R\$ 35.566,18** (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

Assim, fica declarada **vencedora** do presente procedimento de dispensa de licitação a empresa acima indicada, para fornecimento do objeto descrito, conforme as condições constantes do processo administrativo.

Miracema, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: MRC-030106/000039/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Objeto: Aquisição e execução de materiais para o carnaval 2026

I – HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente da Prefeitura Municipal de Miracema, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **homologo** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação referente ao processo administrativo acima especificado, reconhecendo sua regularidade e aprovando os atos praticados.

II – ADJUDICAÇÃO

Em consequência, **adjudico** o objeto da contratação à empresa:

• **BFE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ 15.587.037/0001-35, com os **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 35.566,18 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)**, adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	MED.	DESCRÍÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	12	UND.	1,40x71	PVC REVESTIDO 3MM - (Minimáscara para Pórtico)	R\$ 200,06	R\$ 2.400,72
2	8	UND.	1,06x1,02	PVC REVESTIDO 3MM - (Pandeiro Pórtico)	R\$ 217,76	R\$ 1.742,08
3	24	UND.	1,00x0,60	PVC REVESTIDO 3MM - (Sombrinhas decorativas para Pórtico)	R\$ 120,84	R\$ 2.900,16
4	24	UND.	1,50x1,18	PVC REVESTIDO 3MM - (Dupla máscara para Pórtico)	R\$ 356,59	R\$ 8.558,16
5	12	UND.	1,30x1,15	PVC REVESTIDO 3MM - (Máscara para Pórtico)	R\$ 301,09	R\$ 3.613,08
6	12	UND.	1,30x1,15	PVC REVESTIDO 3MM - (Bandeira para Pórtico)	R\$ 347,41	R\$ 4.168,92
7	2	UND.	3,00x2,00	PVC REVESTIDO 3MM - (Portal decorativo Praça)	R\$ 1.208,40	R\$ 2.416,80
8	4	UND.	1,60x1,18	PVC REVESTIDO 3MM - (Mini Portal decorativo da Rua)	R\$ 380,14	R\$ 1.520,56
9	2	UND.	1,30x1,20	PVC REVESTIDO 3MM - (Máscaras decorativa Palco 2)	R\$ 362,50	R\$ 725,00
10	1	UND.	5,00x2,00	PVC REVESTIDO 3MM - (Máscaras decorativa Palco 1)	R\$ 2.014,00	R\$ 2.014,00
11	2	UND.	2,50x1,30	PVC REVESTIDO 3MM - (Sombrinhas decorativa Palco 1)	R\$ 654,55	R\$ 1.309,10



12	8	UND.	3,00x1,60	LONA VINÍLICA 380G COM ILHÓS - (Portal - Rua e Praça)	R\$ 228,96	R\$ 1.831,68
13	2	UND.	6,00X1,00	LONA VINÍLICA 380G COM ILHÓS - (Saia e Testeira Palco 2)	R\$ 286,20	R\$ 572,40
14	2	UND.	3,00X0,60	LONA VINÍLICA 380G COM ILHÓS - (Laterais Palco 2)	R\$ 85,86	R\$ 171,72
15	1	UND.	6,00X2,00	LONA VINÍLICA 380G COM ILHÓS - (Lona fundo Palco 2)	R\$ 572,40	R\$ 572,40
16	1	UND.	8,00X2,00	LONA VINÍLICA 380G COM ILHÓS - (Saia Palco Principal)	R\$ 763,20	R\$ 763,20
17	1	UND.	6,00X1,00	LONA VINÍLICA 380G COM ILHÓS - (Lona para Bancada)	R\$ 286,20	R\$ 286,20

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir seus efeitos legais a partir desta data, autorizando-se a celebração do contrato/nota de empenho para atendimento da necessidade pública.

Miracema/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 509/25, celebrado entre o Município de Miracema/RJ e o Hospital de Miracema;

PROCESSO Nº: MRC-030116/000517/2026;

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ;

CONTRATADO: Hospital de Miracema;

OBJETO: Habilitação de 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.434, de 16 de outubro de 2025, destinados aos pacientes do SUS;

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria GM/MS nº 8.434/2025 e Lei nº 14.133/2021;

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.462.450,52 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), com parcelas mensais de R\$ 455.204,21;

PRAZO E VIGÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da 9ª parcela de 2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• **Recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde):**

○ R\$ 348.204,21 mensais (R\$ 4.178.450,52 anuais), compreendendo média complexidade SIA/SIH, incentivos a hospitais filantrópicos, INTEGRASUS e incentivo específico para UTI Adulto Tipo II (Portaria 8.434/2025).

• **Recursos do FMS (Fundo Municipal de Saúde):**

○ R\$ 107.000,00 mensais (R\$ 1.284.000,00 anuais), destinados a incentivos municipais em Ginecologia/Obstetrícia, Diagnóstico por Imagem, Equipe de Retaguarda, Lavanderia e Ortopedia.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025;

SIGNATÁRIOS:

• **Pelo Município de Miracema:** Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, e Andrea Siqueira Freire, Secretária Municipal de Saúde e gestora do Fundo Municipal de Saúde;

• **Pelo Hospital de Miracema:** Saulo Vidal Tostes Sales, Provedor.

CONTRATO

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratante: Município de Miracema/RJ

Contratada: UAITAG Administradora de Convênios e Serviços Ltda., CNPJ nº 32.282.596/0001-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de



frota veicular do Município de Miracema, compreendendo intermediação, administração, controle e otimização das operações relacionadas aos veículos municipais, incluindo fornecimento de combustíveis, pneus, peças, serviços de manutenção e disponibilização de plataforma digital de gestão.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.830.103,52 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: Maria Alessandra Leite Freire – Prefeita Municipal de Miracema/RJ (Contratante)
Julia Schaper Berganholi – UAITAG Administradora de Convênios e Serviços Ltda. (Contratada)

EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de contrato de locação referente ao PA nº 2022.09676-9, firmado com Claudio Poeys;

PROCESSO Nº: MRC-030118/000099/2025;

LOCATÁRIO: Município de Miracema;

LOCADOR: Claudio Poeys;

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Praça Ary Parreiras, nº 28, Centro, no Município de Miracema/RJ, para abrigar as instalações da Casa Lar, estabelecendo novo prazo de 12 (doze) meses a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2026 e com término em 01 de janeiro de 2027;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 de 2021;

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12 03.12 08.243.0258.2.228.000 3.3.90.36.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Maria Alessandra Leite Freire, Luísa Santos Pestana Corrêa como Locatário e Claudio Poeys como Locador;

RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025

Processo Administrativo: nº 2025.13706-0.

Distratante: Município de Miracema/RJ.

Distratada: Auto Serviço Cardinali Ltda., CNPJ nº 29.038.114/0001-02.

Objeto: Rescisão consensual do Contrato nº 410/2025, com fundamento no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Ata de Reunião.

Data da Assinatura: 06/02/2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/PMM/2024

Processo Administrativo: nº 2024.09608-6.

Distratante: Município de Miracema/RJ.

Distratada: Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Miracema, CNPJ nº 21.797.826/0001-01.

Objeto: Rescisão consensual do Contrato nº 319/PMM/2024, com fundamento no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 06/02/2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de oficineiros artístico-culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais, e



CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de profissionais habilitados à contratação temporária, para atuação como oficineiros nas áreas de Teatro, Dança, Música e Artes Marciais, destinados ao atendimento da Escola Municipal de Artes Clarinda Damasceno, bem como de outras oficinas, projetos e ações educacionais e culturais a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano letivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela condução, acompanhamento e execução dos atos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de oficineiros artístico-culturais.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Luana Carvalho Nascimento, matrícula 7217-6, que exercerá a função de Presidente;

II - Juliana Macedo Pereira Braga, matrícula 7180-3, que exercerá a função de Secretária;

III - Yuri Alvim da Mota, matrícula nº 7121-8, que exercerá a função de Membro;

IV - Raquel dos Santos Nogueira, matrícula nº 5008-3, que exercerá a função de Membro;

V - Carlos Leandro Costa dos Santos, matrícula 3485-1, que exercerá a função de Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – elaborar, analisar e acompanhar a minuta do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II – receber, analisar e julgar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos;

III – proceder à avaliação curricular, conforme critérios objetivos previstos no edital;

IV – registrar em ata todas as etapas do processo seletivo;

V – divulgar os resultados preliminares e finais;

VI – apreciar e decidir sobre eventuais recursos administrativos;

VII – estabelecer os horários das oficinas e respectivos profissionais;

VIII – estabelecer o quantitativo de alunos e os critérios de seleção do público-alvo;

IX – adotar todas as providências necessárias à regular e transparente condução do certame.

Art. 4º A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade e transparência, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventual irregularidade na condução do processo.

Art. 5º Deverão ser observadas as legislações atinentes ao procedimento, especialmente Leis Municipais 1.777/2018 e 2.178/2024 e Deliberação 286 do TCE/RJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 21 de janeiro de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal de Educação**, em 21/01/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080936** e o código CRC **FC496557**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000009/2026

SEI nº 00080936